

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** GRUPO HARÉM DE TEATRO; **OBJETO:** Prestação de Serviços de 02 (duas) apresentações teatrais dentro da programação de descentralização das ações culturais do Governo do Estado por intermédio da FUNDAC; **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em parcela única; FR – 0100001001, Projeto Atividade: 2051, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/02/2006.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TELEFONIA MÓVEL**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que renovou contrato com a empresa TIM Nordeste Telecomunicações S/A, para a prestação dos serviços de telefonia móvel, com o objetivo de atender as necessidades desta Fundação.

**Maiores Informações:** Sede da FUNDAC, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (0\*\*86) 3221-4656.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CONTRATO Nº 004/2006**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato Administrativo com a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A, para a prestação dos serviços de fornecimento de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota que presta serviços a esta Fundação.

**Maiores Informações:** Sede da FUNDAC, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (0\*\*86) 3221-4656.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DO CONTRATO Nº 003/2006**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que celebrou Contrato de Concessão de Uso para a Exploração de Serviços de Bares e Restaurante do Bar Clube dos Diários –

Complexo Cultural do Theatro 4 de setembro, com a Cooperativa de Múltiplos Trabalho em Hotelaria e Similares e Serviços do Estado do Piauí - COOPFESTS, com o objetivo de otimizar os serviços prestados naquele recinto cultural em nosso Capital.

**Maiores Informações:** Sede da FUNDAC, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (0\*\*86) 3221-4656.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente retificar, com efeito retroativo, a dotação a dotação orçamentária do Extrato de Publicação do dia 15/12/2005, cuja Contratação Direta é da empresa Ritual Promoções e Informática Ltda, representante do artista Turibio Soares, devendo serem corrigidas as seguintes informações: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 0218000000; Elemento de Despesa: 339039.

**Maiores Informações:** Sede da FUNDAC, na Diretoria Administrativa e Financeira, ou pelo fone: (0\*\*86) 3221-4656.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE  
**P. P. 0242**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em função da necessidade de “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE IMAGENS (SENSORIAMENTO REMOTO)”, para a Secretaria do Meio ambiente e dos Recursos Naturais do Estado do Piauí – SEMAR/PI, veio o assunto à apreciação desta Comissão Permanente de Licitação.

Analisando a questão, faz-se necessário algumas considerações a saber:

- Os serviços serão executados por instituição habilitada para tal;

- A execução dos serviços é de interesse da SEMAR/PI, pois o objeto decorre da necessidade de implantação do Laboratório de Imagens para acompanhamento sistemático do uso e da ocupação do solo agrícola, com rapidez e confiabilidade auxiliando nos procedimentos de licenciamento e fiscalização das atividades econômicas. Esses serviços não poderiam ser executados por pessoal do Quadro Técnico da SEMAR devido a falta de mão-de-obra especializada nas áreas de geo-processamento e de sensoriamento remoto, indispensáveis para a operacionalização do sistema proposto. A SEMAR – PI realizou recentemente concurso público para admissão imediata de 10 (dez) Agentes Superiores de Serviços na especialidade de Fiscal Ambiental. Poder-se-ia aventar a possibilidade dos serviços serem executados por esses agentes. Ocorre que, mesmo com a nomeação desse pessoal ainda assim a SEMAR continuará desfalcada e os mesmos desempenharão função específica de “FISCAL AMBIENTAL” não estando em suas atribuições, consoante determinação legal a implantação de laboratório de imagens.